

Município de Catanduvas



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CATANDUVAS			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CATANDUVAS		GNPJ: 76.208.842/0001-03	
Endereço: AV. DOS PIONEIROS, Nº 500			
UF: PR	CEP: 85.000.000	Telefone: (45)3234-8559	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: MOISÉS APARECIDO DE SOUZA		Nº RG: 4.250.754-7 PR	Nº CPF: 842.080.829-68
Endereço:		Telefone: 45 998387751	
Email: gabinete@catanduvas.pr.gov.br			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 30 agricultores familiares, que exploram as atividades: **soja, milho, feijão e leite** nas Comunidades Rurais Ervalzinho, L. Sanepar, Passo Liso, Alto Cajati e L. N. Sra. de Lurdes, do Município de Catanduvas, em consonância com o Projeto Técnico apresentado, mediante a aquisição e a utilização de **um trator de 110 cv** para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Muitos agricultores do município ainda não possuem trator e nem são associados das associações de produtores, dependendo de terceiros para realizar as operações de preparo do solo e plantio das culturas e pastagens, o que onera bastante o custo de produção e inviabiliza as atividades. Com a aquisição do trator, o município terá condições de atender essas famílias através de uma parceria com alguma associação de produtores que possua operador e possa realizar os trabalhos nessas propriedades, por um preço acessível. Assim, as operações agrícolas serão realizadas na época oportuna e a produtividade será maior, aumentando a renda familiar.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município possui um agrônomo, um veterinário e uma auxiliar na Secretaria de Agricultura, que podem dar suporte aos agricultores familiares.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de um trator agrícola de 110 cv (SEAB)	No Município de Catanduvas	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	un	135.000,00	135.000,00
01	02.10.20.606.1700.061.4.4.90.52	Aquisição de um trator agrícola de 110 cv (MUNICÍPIO)	No Município de Catanduvas	Após a publicação no	12 meses após a publicação no	1	un	10.000,00	10.000,00

	DIOE	DIOE			
Total (R\$)					145.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	30

Comunidades atendidas: Eralzinho, L. Sanepar, Passo Liso, Alto Cajati e L. N. Sra. de Lurdes.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a) Preparo do solo e correção do mesmo, plantio, aplicação de agrotóxico, tratos culturais, e colheita.

b) A Secretaria de Agricultura e o Instituto Emater darão suporte técnico às famílias beneficiadas, através de visitas, palestras, encontros e dias de campo.

c) O secretário de agricultura, que também é agrônomo, acompanhará a execução do projeto.

d) A prestação de contas ao TCE-PR ficará a cargo do fiscal do projeto.

e) A guarda e a gestão do equipamento ficarão exclusivamente sob a responsabilidade do município.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de um trator agrícola de 110 cv	SEAB (95%)	135.000,00	12 meses
Aquisição de um trator Agrícola de 110 cv	Município (5%)	10.000,00	12 meses
TOTAL		145.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1	
Meses	No primeiro mês após a celebração do convênio.
SEAB	135.000,00
Município contrapartida mínima de 5%	10.000,00

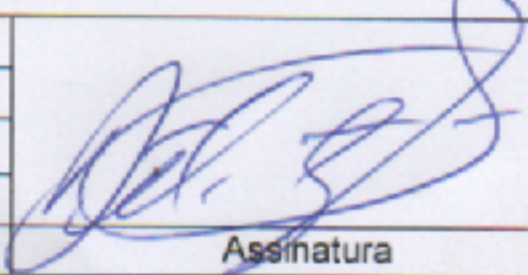
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.808/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

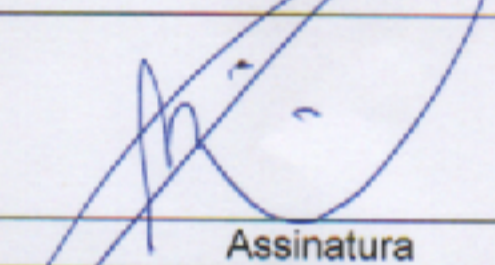
Metas 1 e 2	meses de 2020											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento			x									

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	DELICIO GIULIANI	 Assinatura
Cargo:	S. MUN. DE AGRICULTURA	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA PR 5954-V	
Local:	CATANDUVAS	
Data:	03.12.2019	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MOISÉS APARECIDO DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	842.080.829-68	
Local:	CATANDUVAS	
Data:	03.12.2019	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

		Assinatura
Cargo		
Nome		
CPF:		
Local:		
Data:		

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em consonância com as Diretrizes da Seab e em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

_____ (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, ____ / ____ /2019
--	-----------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

<hr/> Márcio da Silva CREA-SC 7.857/D	Curitiba, ____ / ____ /2019
--	-----------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<hr/> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2019
--	-----------------------------